PREFEITURA DE ARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 344/23.

Estabelece reajuste para os vencimentos básicos dos cargos de provimento em comissão do quadro de pessoal do Poder Executivo, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento base dos cargos de provimento em comissão, de recrutamento amplo ou restrito, constantes do Anexo VII da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, ficam reajustados, de forma escalonada e progressiva, nos seguintes percentuais:

I – Assessores Especiais e o Assessor Jurídico Especial:

a) 4% (quatro por cento), a partir de 1º de janeiro de 2024;

b) 4% (quatro por cento), a partir de 1º de março de 2024;

c) 4% (quatro por cento), a partir de 1º de junho de 2024;

II – Administrador do Aeroporto, Administrador do Terminal Rodoviário, Assistentes de Secretário, Diretores-Gerais, Diretores e Diretores de Departamento, Coordenadores, Assessores Técnicos e outros Assessores, Gerentes, Contador do Fundo Municipal de Saúde, Contador-Geral do Município, Secretário de Gabinete, Secretário da Junta do Serviço Militar, Subprocurador-Geral, Supervisor-Geral dos Cemitérios Municipais:

a) 4% (quatro por cento), a partir de 1º de janeiro de 2024;

b) 4% (quatro por cento), a partir de 1º de março de 2024;

c) 4% (quatro por cento), a partir de 1º de junho de 2024;

d) 4% (quatro por cento), a partir de 1º de setembro de 2024;

e) 4% (quatro por cento), a partir de 1º de dezembro de 2024;

III – Chefes de Divisão, Chefe de Assessoria Técnica da Saúde, Chefe de Coordenadoria:

a) 4% (quatro por cento), a partir de 1º de janeiro de 2024;

b) 4% (quatro por cento), a partir de 1º de março de 2024;

c) 4% (quatro por cento), a partir de 1º de junho de 2024;

d) 4% (quatro por cento), a partir de 1º de setembro de 2024;

e) 5% (cinco por cento), a partir de 1º de dezembro de 2024;

IV – Assessores de Diretor e Auxiliar de Assessoria de Controladoria:

a) 4% (quatro por cento), a partir de 1º de janeiro de 2024;

b) 4% (quatro por cento), a partir de 1º de março de 2024;

c) 4% (quatro por cento), a partir de 1º de junho de 2024;

d) 4% (quatro por cento), a partir de 1º de setembro de 2024;

e) 6% (seis por cento), a partir de 1º de dezembro de 2024.

Art. 2º A implementação do índice de reajuste no vencimento base dos ocupantes de cargos de provimento em comissão na forma prevista no artigo anterior, se dará de maneira isolada, tomando-se por base o vencimento base na competência de dezembro/2023.

Art. 3º A eficácia do disposto nesta Lei fica condicionada ao atendimento do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e das normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, os gastos com a execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por RENATO CARVALHO FERNANDES:21869056809
Dados: 2023.12.14 18:05:49 -03'00'

RENATO CARVALHO FERNANDES

Levi de Almeida Siqueira

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que estabelece reajuste para os vencimentos básicos dos cargos de provimento em comissão do quadro de pessoal do Poder Executivo, dando outras providências.

O presente Projeto de Lei que estabelece a reestruturação remuneratória dos cargos de provimento em comissão, é necessário como forma de valorizar os servidores que exercem atribuições em áreas consideradas estratégicas nos órgãos do Poder Executivo.

Ademais, percebe-se que as equipes que mais entregam resultados têm em comum uma prática constante de valorização.

Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei. Enquanto que a remuneração é o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

Assim sendo, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por RENATO CARVALHO FERNANDES:21869056809
Dados: 2023.12.14 18:06:03 -03'00'

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

PROCESSO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FISCAL PARA GERAÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO/DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA (Art. 16, inciso I, da LC 101/2000 – LRF) – AUMENTO SALARIAL

A **Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº. 101/2000** nos seus artigos **15, 16 e 17** preceitua que será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, a geração de despesas ou assunção de obrigação que não seja acompanhada da estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

- **EVENTO**
  Aumento Salarial.

I) PREMISSA

Trata-se o presente **Processo de Demonstrativo do Impacto Orçamentário-Financeiro-Fiscal** de manifestação acerca da elevação de despesa de caráter continuado do Poder Executivo, decorrente de Aumento Salarial.

Política Pública / Secretaria	Nº Geral de Cargos	Total de Gastos Mensais (R$)	Total dos Gastos Anuais 2024 (12 m) (R$)
Aumento Salarial	91	61.019,00	732.228,00
Total			**732.228,00**

II) METODOLOGIA DE CÁLCULO:

a) GASTOS MENSAIS COM AUMENTO SALARIAL.

Nº de Cargos / Empregos	Total de proventos	13º (1/12 Avos)	Encargos Patronais 22%	1/3 de Férias (1/12 Avos)	Total dos Gastos
91	98.574,17	3.820,05	10.084,94	1.273,35	61.019,00
Total					**61.019,00**

Memória de Cálculo:

- Encargos Patronais = 10.084,94

(Alíquota de Contribuição Patronal = 22% para o INSS)

- 1/3 de Férias = 45.840,66 / 3 / 12 = 1.273,35

b) GASTOS ANUAIS COM O AUMENTO SALARIAL

R$1,00

Evento	Gasto Mensal	Gastos em 2024	Gastos em 2025	Gastos em 2026
Aumento Salarial	61.019,00	732.228,00	776.161,68	838.254,61

Memória de Cálculo:

Exercício de 2024 = 61.019,00 x 12 meses = 732.228,00

Exercício de 2025 = 61.019,00 x 12 meses x 6,00% = 776.161,68

Exercício de 2026 = 64.680,14 x 12 meses x 8,00% = 838.254,61

c) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS		
	2024	**2025**	**2026**
1. Superávit Financeiro exercício anterior [1]	269.023,86	282.475,05	282.475,05
2. Receita Corrente Liquida Prevista[2]	553.349.763,95	581.017.252,14	610.068.114,75
3. Disponibilidade Financeira (1 + 2)	553.618.787,81	581.299.727,19	610.350.589,80
4. Aumento Salarial	732.228,00	776.161,68	838.254,61
5. Impacto Orçamentário (4 / 2)	**0,13%**	**0,13%**	**0,13%**
6. Impacto Financeiro (4 / 3)	**0,13%**	**0,13%**	**0,13%**

[1]Anexo de Metas Fiscais - LDO para o Exercício de 2023;

[2]SICONFI 1º Quadrimestre 2023;

Memória de Cálculo de Superávit Financeiro do Exercício Anterior:

2024 = Superávit Financeiro do exercício de 2023 **(R$0,00)** do município de **ARAGUARI**, mais o Superávit Orçamentário do Município representado pela Reserva de Contingência em 2023 **(R$ 269.023,86);**

2025 = Superávit Financeiro do exercício de 2024 do Município de **ARAGUARI,** mais o Superávit Orçamentário do Município representeado pela Reserva de Contingencia em 2024 **(R$ 282.475,05)**

2026 = Superávit Financeiro do exercício de 2025 pelo Município de **ARAGUARI**, mais o Superávit Orçamentário do Município representado pela Reserva de Contingencia em 2025 **(R$282.475,05)**

d) INDICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS EM 2021, PARA CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DE QUE ELAS NÃO IRÃO AFETAR AS METAS DE RESULTADO FISCAL PREVISTAS PARA O EXERCICIO;

As despesas decorrentes da criação de cargos, encontram-se previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA exercício 2021, Lei 6.339 de 21 de dezembro de 2020, não afetando, portanto, as metas de resultados fiscais fixadas, vez que já se encontram devidamente impactadas no orçamento do exercício conforme COMPROVAÇÃO DE AFETADOS DAS METAS DE RESULTADO FISCAL.

e) COMPROVAÇÃO DE AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO FISCAL;

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – Poder Executivo Municipal

De acordo com o art. 20, inciso III, letra "b", da LC 101/2000 – LRF

Realizadas até o mês de agosto de 2023[3]

R$1,00

Receita Corrente Líquida do Município[4]	**587.489.669,80**
Despesas Total com Pessoal[5]	**237.346.583,93**
Limite Estabelecido no parágrafo único Art. 22 da LC 101/2000 – LRF	**51,30%**
Percentual Realizado	**40,40%**
Percentual Previsto com Impacto	**40,53**

[3]. Refere-se ao período de setembro de 2022 a agosto de 2023: Data Base: 31/08/2023

Observa-se que o percentual aplicado nos Gastos com Pessoal do Poder Executivo do Município de Araguari no último quadrimestre **encerrado encontra-se abaixo do limite estabelecido no parágrafo único Art. 22 da Lei Complementar 101/2000 – LRF.**

Araguari-MG, 11 de dezembro de 2023.

GUSTAVO ALBERTO SILVA NAZARENO

Contador Geral do Município

THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA

Secretário Municipal de Fazenda

Aprovo o demonstrativo com os compromissos das secretárias de Administração e Planejamento, e declaro serem verdadeiras as informações que deram base à opinião contábil/fiscal/orçamentária.

Assinado de forma digital por RENATO CARVALHO FERNANDES:21869056809
Dados: 2023.12.14 19:28:51 -03'00'

RENATO CARVALHO FERNANDES

Chefe do Poder Executivo

DECLARAÇÃO

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 16, II da LC 1001/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental constante deste processo, tem adequação orçamentária e financeira na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022, no Projeto de Lei 170/2021, e é compatível com a Lei 6.304 de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 e com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 / 2021 – Lei Municipal nº 5.974, de 13 de dezembro de 2017. Em caso de necessidade de suplementação de fichas orçamentárias das Despesas com Pessoal e Encargos, será enviado projeto de Lei à Câmara Municipal para adequação do limite de suplementações para atender a essas demandas. E, por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Araguari-MG, 11 de dezembro de 2023.

MARIEL CADENA DA MATTA

Secretária de Planejamento, Orçamento e Habitação

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

~~145. Fiscal Sanitário – formação em Bioquímica~~	~~04~~	~~(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013~~
~~146. Fiscal Sanitário – formação em Engenharia Civil~~	~~01~~	~~(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013~~
~~147. Fiscal Sanitário – formação em Arquitetura~~	~~02~~	~~(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013~~
~~148. Fiscal Sanitário – formação em Biologia~~	~~01~~	~~(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013~~
~~149. Fiscal Sanitário – formação em Medicina Veterinária~~	~~01~~	~~(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013~~
~~150. Fiscal Sanitário – formação em Engenharia de Produção~~	~~01~~	~~(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013~~
~~151. Fiscal Sanitário – formação em Engenharia de Alimentos~~	~~01~~	~~(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013~~
~~152. Fiscal Sanitário – formação em Agronomia~~	~~01~~	~~(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013~~
~~153. Fiscal Sanitário – formação em Engenharia de Seg. do Trabalho~~	~~01~~	~~(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013~~
~~154. Fiscal Sanitário – formação em Engenharia Sanitária~~	~~01~~	~~(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013~~
~~155. Supervisor Escolar~~	~~06~~	~~(Cargo(s) criados pela Lei nº 5866/2017)~~

(Revogado pela Lei nº **6686**/2023)

ANEXO VII

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	VENCIMENTOS (Carga Horária 06h diárias)	VENCIMENTOS Dedicação Exclusiva	(Reda
~~(Carga Horária 08h diárias)~~	~~Dedicação Exclusiva~~		
PROCURADOR GERAL	R$ 11.000,00	R$ 5.364,20	(Redaç
	~~R$ 4.242,80~~	~~R$ 6.900,00~~	~~(Reda~~
	~~R$ 4.000,00~~	~~R$ 2.963,73~~	
	~~R$ 2.258,08~~		
~~SUPERINTENDENTE DE CONTROLADORIA~~	~~R$ 11.000,00~~	~~R$ 2.903,66~~	~~(Reda~~
			nº 20
	~~R$ 2.212,12~~		
~~PROCURADOR ADJUNTO~~	~~R$ 3.081,49~~	~~R$ 2.732,00~~	(Carg
~~PROCURADOR~~	~~R$ 2.000,00~~	~~R$ 3.024,00~~	(Carg
	~~R$ 1.293,56~~	~~R$ 1.697,80~~	~~(Reda~~
ADMINISTRADOR DO AEROPORTO	R$ 1.293,80	R$ 1.652,76	(Reda
	~~R$ 722,31~~	~~R$ 948,04~~	
ADMINISTRADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO	R$ 1.293,80	R$ 1.652,76	(Carg
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	R$ 722,31	R$ 948,04	
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	R$ 1.803,19	R$ 1.924,53	(Carg
ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	R$ 5.027,65	R$ 7.182,36	(Cargo criado pela Lei nº
ASSESSOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS	2.576,03	3.678,84	(Cargo cria
ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL	R$ 1.803,19	R$ 1.924,53	(Reda
	~~R$ 1.700,00~~	~~R$ 1.814,40~~	(Carg
ASSESSOR CHEFE DE PLANEJAMENTO DA SAUDE	R$ 1.100,58	R$ 1.444,52	
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	R$ 1.405,06	R$ 1.844,14	(Carg
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R$ 1.803,19	R$ 1.924,53	(Carg
ASSESSOR DE CONTROLADORIA	R$ 722,31	R$ 948,04	
ASSESSOR DE DIRETORIA	R$ 520,98	R$ 683,79	
ASSESSOR DE ESPORTES	R$ 657,85	R$ 863,43	
ASSESSOR DE GABINETE	R$ 1.803,19	R$ 1.924,53	(Carg
ASSESSOR DE SECRETÁRIO	R$ 746,78	R$ 980,15	
ASSESSOR DE TURISMO	R$ 520,98	R$ 683,79	
ASSESSOR ESPECIAL DA JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS	R$ 1.924,53	R$ 2.897,83	(Cargo
~~ASSESSOR ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS~~			~~(Reda~~
~~ASSESSOR ESPECIAL ANTIDROGAS~~			(Carg
ASSESSOR ESPECIAL DA JUVENTUDE	R$ 1.924,53	R$ 2.897,83	(Carg
ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS	R$ 1.924,53	R$ 2.897,83	(Carg
ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTES	R$ 1.924,53	R$ 2.897,83	(Carg
ASSESSOR ESPECIAL DE MOBILIDADE URBANA	R$ 1.924,53	R$ 2.897,83	(Carg
~~ASSESSOR ESPECIAL DE PEQUENA E MICROEMPRESA~~	~~R$ 1.924,53~~	~~R$ 2.897,83~~	~~(Carg~~
ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO	R$ 1.924,53	R$ 2.897,83	(Carg
ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	R$ 1.924,53	R$ 2.897,83	(Carg
~~ASSESSOR ESPECIAL DE ORÇAMENTO~~	~~R$ 1.924,53~~	~~R$ 2.897,83~~	~~(Carg~~
ASSESSOR ESPECIAL DO CONTADOR-GERAL	R$ 1.924,53	R$ 2.897,83	(Carg
ASSESSOR ESPECIAL DO MICROEMPREENDEDORISMO	R$ 1.924,53	R$ 2.897,83	(Carg
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	R$ 2.897,83	R$ 3.750,00	(Carg
ASSESSOR ESPECIAL DO VICE PREFEITO	R$ 2.897,83	R$ 3.750,00	(Carg
ASSESSOR JURIDICO	R$1.100,58	R$ 1.444,52	
ASSESSOR JURIDICO E DE CONVÊNIOS	R$ 1.803,19	R$ 1.924,53	(Carg
ASSESSOR TÉCNICO	R$ 1.100,58	R$ 1.444,52	
ASSESSORIA TÉCNICA DA JARI	R$ 1.293,80	R$ 1.652,76	(Carg
Assessor Técnico do Secretário Municipal de Obras	R$ 2.946,81	R$ 4.437,14	(Reda
ASSESSOR DE DIRETORIA	R$ 657,85	R$ 863,43	(Carg
~~ASSESSOR TECNICO DE NECROPSIA~~			

AUXILIAR DE ASSESSORIA DE CONTROLADORIA	R$ 580,48	R$ 761,95
CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA DA SAÚDE	R$ 1.100,58	R$ 1.444,52
CHEFE DE COORDENADORIA	R$ 722,31	R$ 948,04
CHEFE DE DIVISÃO	R$ 722,31	R$ 948,04
CHEFE DE DIVISÃO DE PREVENÇÃO E REINSERÇÃO	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO E RELAÇÕES PÚBLICAS	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
CHEFE DE DIVISÃO DE ASSUNTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
~~CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS~~	~~R$ 849,18~~	~~R$ 1.114,54 (Cargo~~
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DOS CESACS	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
~~CHEFE DA DIVISÃO DE APROVAÇÃO DO PARCELAMENTO E USO DO SOLO~~	~~R$ 849,18~~	~~R$ 1.114,54 (Cargo~~ (Cargo
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
CHEFE DA DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES DE BASE	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES ESPECIALIZADOS	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA, PESQUISA E BANCO DE DADOS	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISAS E DEMANDAS SOCIAIS	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E ENTRETERIMENTOS	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS VIÁRIOS	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA"	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTOS DE PROGRAMAS	R$ 849,18	R$ 1.114,54 (Cargo
~~CONTROLADOR GERAL~~	~~R$ 1.100,58~~	~~R$ 1.444,52~~ (Cargo
CONTADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 1.924,53	R$ 2.897,83 (Cargo
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	R$ 3.182,10	R$ 5.727,78 (Cargo
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	R$ 2.663,49 ~~R$ 1.663,49~~	R$ 4.273,13 (vencim ~~R$ 2.273,13~~ (Cargo criado pela Le
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSES	R$ 1.100,58	R$ 1.444,52
COORDENADOR DE SEÇÃO	R$ 657,85	R$ 863,43
DIRETOR DE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE DA SAÚDE	R$ 1.100,58	R$ 1.444,52
DIRETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO	R$ 1.100,58	R$ 1.444,52
DIRETOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 1.100,58	R$ 1.444,52
DIRETOR DE CENTRO ESPORTIVO	R$ 1.100,58	R$ 1.444,52
DIRETOR DE CONTABILIDADE	R$ 1.405,06	R$ 1.844,14 (Cargo
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R$ 1.100,58	R$ 1.444,52
DIRETOR DE DIRETORIA	R$ 1.195,16	R$ 1.568,65
DIRETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 1.663,49	R$ 2.273,13 (Cargo cr
DIRETOR DA UNIDADE DE URGÊNCIA E INTERNAÇÃO - PSM	R$ 1.100,58	R$ 1.444,52

DIRETOR DO DEPEARTAMENTO DE APOIO AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS	R$ 1.293,80	R$ 1.652,76	(Carg
~~DIRETOR DO DEPEARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS~~	~~R$ 1.293,80~~	~~R$ 1.652,76~~	~~(Carg~~ (Carg
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS	R$ 2.946,81	R$ 5.406,76	(Reda
DIRETOR DO DEPEARTAMENTO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DISTRITOS	R$ 1.293,80	R$ 1.652,76	(Carg
Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	R$ 2.946,81	R$ 4.437,14	(Reda
DIRETOR DO DEPEARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	R$ 1.293,80	R$ 1.652,76	(Carg
DIRETOR DO DEPEARTAMENTO DE PROMOÇÕES E EVENTOS	R$ 1.293,80	R$ 1.652,76	(Carg
DIRETOR DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 1.293,80	R$ 1.652,76	(Carg
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE	R$ 1.195,16	R$ 1.568,65	
DIRETOR GERAL DE INFORMÁTICA	R$ 1.820,88	R$ 2.389,90	
GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	R$ 2.897,83	R$ 3.750,00	(Carg
SECRETARIA DE GABINETE	R$ 1.293,21	R$ 1.601,03	(Carg
SECRETÁRIO DA JUNTA E SERVIÇO MILITAR	R$ 722,31	R$ 948,04	
~~Subprocurador~~	~~R$ 2.897,83~~	~~R$ 4.582,22~~	~~(Reda~~
	~~R$ 2.732,00~~	~~R$ 4.320,00~~	~~(Carg~~
Subprocurador-Geral	R$ 3.182,30	R$ 5.727,78	(Reda
	~~R$ 3.000,00~~	~~R$ 5.400,00~~	(Carg
Supervisor-Geral dos Cemitérios Municipais	R$ 1.924,53	R$2.897,83	(Carg
~~Diretor da Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social~~	~~R$ 1.476,80~~	~~R$ 2.018,01~~	~~(Carg~~
	R$ 2.946,81	R$ 4.437,14	(Reda
Assessor Técnico da Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social	~~R$ 1.741,00~~	~~R$ 2.179,06~~	(Redação dada pela Lei nº 6
TESOUREIRO	R$ 2.286,93	R$ 3.443,52	(Carg
Assessor Jurídico Especial	R$ 4.270,08	R$ 6.700,00	(Car
Assessor do Ocupante da Função Gratificada de Coordenação de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Município de Araguari		R$ 3.230,87	(Carg
Coordenador de Vigilância Sanitária	R$ 2.911,19	R$ 4.670,53	(Carg
Diretor de Apoio à Comunicação em Saúde	R$ 1.902,92	R$ 2.600,31	(Cargo criado pela Lei nº
Diretor de Departamento de Atenção à Saúde Animal	R$ 1.902,92	R$ 2.600,31	(Carg
Diretor de Suprimentos em Saúde	R$ 1.902,92	R$ 2.600,31	(Cargo criado pe
Controlador-Geral do Município de Araguari	- -	R$ 12.795,93	(Cargo
Assessor Especial do Controlador-Geral do Município de Araguari	R$ 1.902,92	R$ 2.600,31	(Car
Assessor Técnico de Combate à Fome e a Insegurança Alimentar	R$ 1.902,92	R$ 2.600,31 (Cargo criado pela Lei nº 6688/2024)	
Assessor Técnico da Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social	R$ 2.946,81	R$ 4.437,14	(Carg
Assessor Técnico da Secretaria de Educação	R$ 2.946,81	R$ 4.437,14	(Carg
Diretor do Departamento de Imprensa e Relações Públicas	R$ 2.946,81	R$ 4.437,14	(Carg
Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	R$ 2.946,81	R$ 4.437,14	(Carg
Diretor do Departamento de Promoções e Eventos	R$ 2.946,81	R$ 4.437,14	(Carg
Diretor do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria de Obras	R$ 2.946,81	R$ 4.437,14	(Carg
Diretor do Departamento de Engenharia de Trânsito	R$ 2.946,81	R$ 4.437,14	(Carg

AGENTES POLÍTICOS

AGENTE POLITICO	SUBSÍDIO ÚNICO
Prefeito	R$ 18.000,00 (Redação dada pela L ~~R$ 9.000,00~~
Vice Prefeito	R$ 14.000,00 (Redação dada pela L ~~R$ 4.000,00~~
~~Secretário Municipal~~	~~R$ 7.500,00 (Redação dada pela L R$ 3.000,00~~
~~Secretário Municipal Antidrogas~~	~~R$ 5.727,78 (Redação acrescida p~~ 192/2022)
Subsecretário da Juventude e de Combate à Dependência Química	R$ 5.406,75 (Redação dada pela Le
~~Subsecretário da Juventude de Políticas sobre drogas~~	~~R$ 3.958,50 (Denominação alterada pela Lei Comp~~
~~Subsecretário Municipal de Políticas sobre drogas~~	~~(Redação dada pela Lei Complementar nº 11~~
~~Secretário Adjunto da Saúde~~	~~R$ 2.200,00 (Cargo excluído pela~~
Subsecretário Municipal de Indústria e Comércio	R$ 4.726,45 (Subsídio alterado p ~~R$ 3.750,00~~ (Redação acrescida pela Lei Complement
Subsecretário Municipal de Educação	R$ 4.726,45 (Subsídio alterado p ~~R$ 3.750,00~~ (Redação acrescida pela Lei Complement
Subsecretário Municipal de Esportes e da Juventude	R$ 4.726,45 (Subsídio alterado pela Lei nº 6188/20 ~~R$ 3.750,00~~ (Redação acrescida pela Lei Complement
~~Subsecretário Municipal de Obras~~	~~R$ 4.726,45 (Subsídio alterado p R$ 3.750,00 (Redação acrescida pela Lei Complementar nº~~
Subsecretário Municipal de Habitação	R$ 4.726,45 (Subsídio alterado pela Lei nº 6188/20 ~~R$ 3.750,00~~ (Redação acrescida p
Subsecretário de Atenção Básica à Saúde	R$ 4.726,45 (Subsídio alterado p ~~R$ 3.750,00~~ (Redação acrescida p
Subsecretário Municipal de Serviços Distritais	R$ 4.726,45 (Subsídio alterado p R$ 3.750,00 (Redação acrescida p
Subsecretário de Atenção à Saúde	R $9.075,00 (Redação acrescida p
Subsecretário de Urgência, Emergência e Fiscalização de Contratos de Gestão	R $9.075,00 (Redação acrescida p
Subsecretário de Combate à Fome e a Insegurança Alimentar e Nutricional	R$ 5.406,75 (Redação acrescida pela Lei nº 6688/2023)

~~ANEXO VIII~~

~~ESTRUTURA ADMINISTRATIVA~~

~~DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA~~

~~01 - GABINETE DO PREFEITO~~

~~PREFEITO MUNICIPAL;~~

~~VICE-PREFEITO;~~

~~1.1 - NÚCLEO DE GESTÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. (Núcleo criado pela Lei Complementar nº 81/2012)~~

~~01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; (Representante criado pela Lei Complementar nº 81/2012)~~

~~01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; (Representante criado pela Lei Complementar nº 81/2012)~~

~~01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; (Representante criado pela Lei Complementar nº 81/2012)~~

~~01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. (Representante criado pela Lei Complementar nº 81/2012)~~